



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº 001/2022

Jardim-MS, 5 de janeiro de 2022.

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO
DE DISPOSITIVOS DO DECRETO
N. 186/2021 DE 27 DE OUTUBRO
DE 2021”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando a melhora apresentada na avaliação do índice de gasto com pessoal no âmbito público municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados os artigos 1º, 2º, 3º e 5º do decreto n. 186/2021 de 27 de outubro de 2021.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor a partir da data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dra. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

Prefeita Municipal